



## **EDITAL Nº 02/2020**

Prorroga as inscrições de processo seletivo simplificado e dá outras providências

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**, Estado do Piauí, nos termos do subitem 5.1.1 e 14.9 do Edital nº 01/2020, de 16 de março de 2020,

### **RESOLVE:**

1. Fica prorrogado o período de inscrições no processo seletivo simplificado até às 23h59min do dia **27 DE ABRIL DE 2020**.

1.1. Permanecem válidas as inscrições realizadas anteriormente, sendo facultada, àqueles que não realizaram seu pagamento, a emissão de 2ª via de boleto bancário no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br).

1.2. O pagamento do boleto bancário deverá ser feito até às 23h59min do dia 28 de abril de 2020.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições, bem como as etapas estabelecidas pelo cronograma constante no Anexo I do Edital nº 01/2020.

2.1. A data de realização das provas poderá ser adiada caso sejam mantidas as restrições de aglomeração de público atualmente em vigor em virtude da pandemia do novo coronavírus.

Buriti dos Lopes-PI, 08 de abril de 2020.

**RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JÚNIOR**  
Prefeito Municipal